

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNAMENTAL – GABINETE DO PREFEITO
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRESA DA CIDADE**

Ata da quinta reunião ordinária de 2017 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL: aos 26 dias do mês de maio de 2017, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Emília Maria Simão
Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota
Auditor Interno - Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

- Aberta a sessão foi justificada a ausência do Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira, que se encontrava em outra reunião no mesmo horário não podendo participar da Reunião do Conselho Fiscal.
- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade das seguintes ocorrências:

1. Presença dos Auditores do Tribunal de Contas do Município para realização de inspeção ordinária na Imprensa da Cidade que, dentre outros assuntos, estão verificando os processos de despesas inclusive os procedimentos de SDP/adiantamento;





2. Os recursos para pagamento das despesas, cujos empenhos foram cancelados em dezembro de 2016, já foram liberados pela SMF e estão em fase de empenhamento;

3. Continuam pendentes de pagamento as notas fiscais emitidas em nome de órgãos/entidades da Administração Municipal que geraram abertura de processos pela IC;

4. A IC encaminhou à Casa Civil solicitação de recadastramento dos publicadores da PCRJ.

- O Conselho foi informado também que:

1. Não foi possível concluir o levantamento para apuração dos casos de ISS que a SMF declara não ter recebido. Tendo em vista tratar-se de valores baixos a IC está avaliando a possibilidade do recolhimento dos valores objetivando sanar a pendência. O Gerente contábil alegou que está envolvido com o atendimento a equipe do TCM e tão logo termine a inspeção irá envidar esforços para concluir o levantamento dos valores a serem recolhidos.

2. A IC já solicitou a CPFGE, o descontingenciamento da parcela referente a complementação da reserva para realização da reforma do prédio por meio do processo nº 01/400.146/2016, entretanto, caso a obra não seja iniciada no prazo de 6 meses a IC não irá receber o valor de R\$ 100.000,00, conforme previsto em cláusula do contrato com a seguradora. O Conselho alertou para a possibilidade de perda pela IC dos R\$100.000,00, conforme previsto no contrato da Seguradora, tendo em vista a demora na finalização dos procedimentos para descontingenciamento do valor total necessário para a obra.

3. Foi formalizado, junto à 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, o pedido de vistas ao processo nº 04/351.275/2013 que trata de erro na emissão de 24 Notas Fiscais já canceladas, com objetivo de confirmar os procedimentos informados pela PDA do Município a serem realizados pela IC para a regularização definitiva da pendência. Continua aguardando o desarquivamento do processo;

4. Que para algumas Secretarias a IC está apenas realizando o trabalho de pesquisa dos serviços gráficos a serem executados, ficando a contratação por conta do próprio órgão/entidade. Nos casos em que a IC contrate para a Secretaria, é observado a Natureza de Despesa, para que não incorra em fracionamento de despesa. Também está sendo verificado, se não existem

pendências relativas a serviços anteriores realizados para o órgão/entidade solicitante.

- O Conselho Fiscal recebeu:
 1. Demonstrativos contábeis: Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês abril/2017;
 2. Cópia da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 10/05/2017;
 3. Relatório de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de maio/2017 com informações quanto a realização do trabalho de Análise da Prestação de Contas de Gestão da IC, que se encontra em fase de revisão pela Auditoria Geral, elaboração do PATAI/2017, além da análise das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas de Gestão da Fundação RIOZOO.

O CF realizou questionamento sobre a situação dos seguintes pontos ainda pendentes:

- Posição referente à autuação de Dívida Ativa do ISS sobre a ausência de alvará de autorização transitório referente a 1995, no valor de R\$ 1.249,53; - processo 01/400.194/2013. A IC informou que a situação permanece a mesma, ou seja, continua aguardando decisão da Procuradoria Geral do Município e que de acordo com o Jurídico da empresa não seria devido.
- Regularização dos procedimentos de SDP/Adiantamento que vem figurando como pendência em muitas atas do Conselho e agora está sendo objeto de verificação pelo TCM que está na empresa realizando inspeção ordinária; O Conselho aproveitou para dar algumas orientações, visando regularizar alguns procedimentos que TCM não verificou.
- Necessidade de controle e acompanhamento com relação a D.D.R.
- O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.



4. ASSUNTOS PENDENTES:

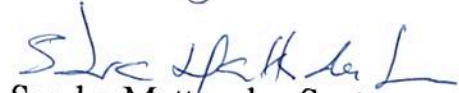
- 1) Revisão das rotinas tributárias que vem provocando fragilidades recorrentes nos RAGs de Prestação de Contas de Gestão da Entidade e diligências do TCM;
- 2) Regularização dos procedimentos da utilização de SDP/Adiantamento; e

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a quinta reunião ordinária de 2017, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 27/06/2017 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente

Emilia Maria Simão
Conselheira


Sandra Mattos dos Santos
Conselheira

